



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS GRAVATAÍ

EDITAL Nº 011/2018

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Gravataí.

O Diretor do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de Assistência Estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no segundo semestre letivo de 2018, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de CONFIRMAÇÃO disponível no site do Câmpus Gravataí (<http://www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/>) e entregar no seguinte período, horário e local:

Período: 24 a 27/07/2018

Horário: Das 9h às 17h.

Local: Câmpus Gravataí, Rua Men de Sá 800 - Bairro Bom Sucesso - Gravataí.

Sector: CORAC - Coordenadoria de Registros Acadêmicos

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes matriculados nos cursos técnicos regulares integrado e subsequente, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, **ANEXO 1** a este Edital, está disponível no sítio eletrônico (<http://www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/>) e junto à CORAC do Câmpus Gravataí.

2.2. Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá informar **qualquer mudança sobre renda, banco, agência, conta bancária**, entre outros, anexando comprovantes (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários do extrato individualizado). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.5. Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e ser realizado visitas domiciliares.

2.6. O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista preliminar dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada no dia **01/08/2017**, no site do IFSul/Câmpus **Gravataí** (<http://www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/>) e na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CORAC.

3.2. Os *recursos* do resultado devem ser realizados através do Formulário (**ANEXO II**) e protocolados na CORAC no dia 06/08/2018, das 9h às 14h.

3.3. A *listagem final* será divulgada no dia 07/08/2018, no site do Câmpus.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço, dados bancários, entre outros, **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à Assistência Estudantil do Câmpus.**

4.2. Se for detectada falta de documentação, o estudante terá o prazo de um dia útil para entregar a equipe da Assistência Estudantil.

4.3. As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4. Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CORAC, com as profissionais que trabalham na Assistência Estudantil do Câmpus Gravataí.

Gravataí, 04 de julho de 2018.

(assinado no original)
Renato Louzada Meireles
Diretor-Geral do Câmpus Gravataí

ANEXO I – Edital nº011/2018 – Confirmação de Benefícios da Assistência Estudantil

Nº do protocolo: _____

Data: _____

Resp. pelo recebimento: _____

**FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS
2018/2**

1.Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

Telefones: (Celular) _____ (Residencial) _____

Email: _____

2.Endereço:

Rua, travessa, avenida etc : _____ **Número:** _____

Bairro: _____ **Município:** _____

3.Responsáveis

Nome da Mãe: _____

Telefone da Mãe: _____ **Email da Mãe** _____

Nome do Pai: _____

Telefone do Pai: _____ **Email do Pai:** _____

4. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s):

AUXÍLIO TRANSPORTE

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

5. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

AUXÍLIO TRANSPORTE

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

6. Caso tenha solicitado Auxílio Transporte, quais são as linhas utilizadas?

| | Linhas utilizadas | Valor atual (se for o caso, considerar o valor da passagem escolar) |
|-----------------------|-------------------|---|
| Residência- Câmpus | | |
| Câmpus- Residência | | |
| | TOTAL/DIA | |

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/o familiar?

Não

Sim. Qual (is):

condições de saúde

óbito de um dos membros da família

separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável

alteração de renda.

Outra situação (por exemplo: conta bancária). _____

ATENÇÃO: No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

